

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)**  
**Município de Linhares-ES**

**ATA Nº 012/2022 – Reunião Ordinária**

Aos **quatorze dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois**, às 15h07min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.022/2022, composto pelos seguintes membros titulares: GUIDO JOSÉ BROETTO, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, JANAÍNA AMARAL, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS, SIMONE AGUIAR E OLGA OLINDA TRISTÃO CALMON MERLO. O Sr. Presidente, Guido José Broetto, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. Primeiramente, foi realizada a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Anderson apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de NOVEMBRO de 2022, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

FUNDO FINANCEIRO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 2.866.119,51	R\$ 5.081.210,05	R\$ 0,00	R\$ 516.450,15
FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 2.211.484,37	R\$ 79.900,26	R\$ 371.676.687,98	R\$ 220.973,71
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Despesa Orçamentária = R\$ 116.790,69			

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de NOVEMBRO/2022, parte patronal e dos segurados, foram depositados nas seguintes datas:

Órgão	Data do Repasse
SAAE	01/12/2022
PML	20/12/2022
CAMARA	05/12/2022
FACELI	05/12/2022

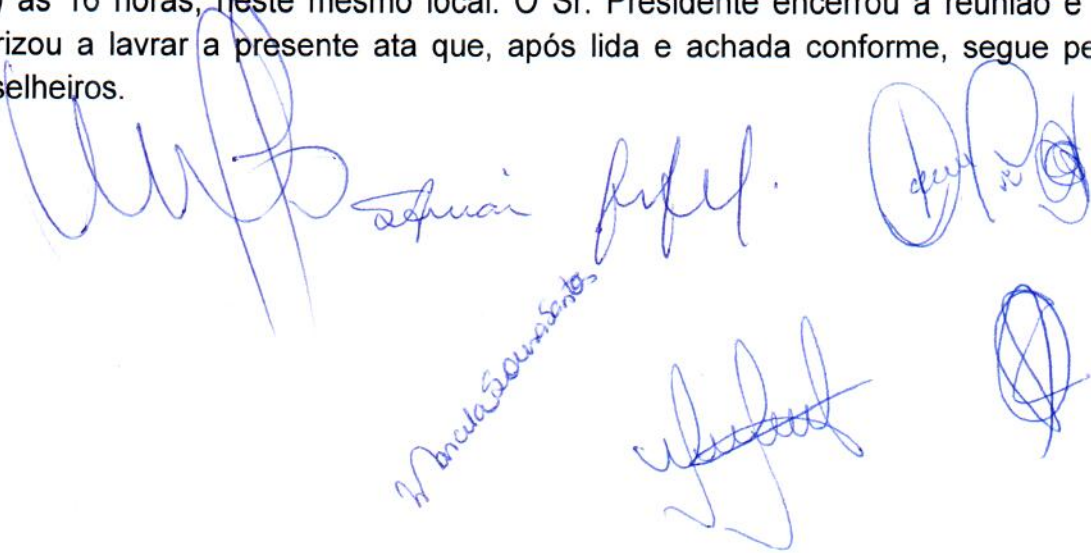
*Marcelo Sousa Santos*  
*[Handwritten signatures and initials]*

Que o pagamento do 13ºsalário/2022 dos aposentados e pensionistas seria liberado no dia 16/12/2022 e o pagamento dos proventos do mês de Dezembro/2022 no dia 23/12/2022. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de Novembro/2022 dos beneficiários do Fundo Financeiro foram realizados aportes nos seguintes valores:

Órgão	Valor Aporte R\$
PML	1.144.471,34
CAMARA	65.624,25
SAAE	317.975,39

Que no mês de NOVEMBRO/2022 o IPASLI concedeu 08 (oito) aposentadorias, sendo 08(oito) Por Idade e Tempo de Contribuição, 01 (uma) Pensão por Morte. Quanto às aplicações financeiras, o Sr Presidente relatou que no mês de NOVEMBRO/2022 a rentabilidade das aplicações financeiras foi positiva em R\$ 878.014,82 (Oitocentos e setenta e oito mil, quatorze reais e oitenta e dois centavos), e o saldo total das Aplicações Financeiras do IPASLI em 30/11/2022 é de R\$ 369.326.689,84 (Trezentos e sessenta e nove milhões trezentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). O Sr Presidente comunicou que o valor a receber de Compensação previdenciária pelo instituto é de R\$ 372.992,18 (Trezentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos) referente a requerimentos dos anos de 2002, 2008 e 2015. O Senhor Anderson apresentou a Política de Investimentos, elaborada pelo Comitê, expondo as metas estipuladas em cada segmento, de acordo com os limites da resolução do Conselho Monetário Nacional, 4963/2021. Enfatizou bem sobre a questão da aquisição de títulos públicos que ainda estão com taxas acima da meta atuarial e que ainda serão o objetivo maior de alocação deste instituto, seguindo sempre como base, o estudo ALM no qual direciona a compra das NTNBS quanto aos prazos. O conselho após toda análise do que foi apresentado, aprovou com unanimidade a Política de Investimentos. O senhor Anderson apresentou para o Conselho sugestão de cronograma das reuniões do ano de 2023, onde o mesmo foi aprovado por todos os conselheiros e segue em anexo a esta ata. O senhor presidente comunicou que foi estabelecido através da Portaria SPREV nº 3682/2022, a atualização do Manual da Certificação Profissional dos Dirigentes da Unidade Gestora dos RPPS, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, dos Responsáveis pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimento dos Regimes Próprios de Previdência Social, dentre as alterações trazidas pela nova versão, fica alterado o prazo para cumprimento das certificações no qual ficou estabelecido a comprovação em 31 de julho de cada exercício, a iniciar-se em 2024, porém o sr Presidente ressaltou que no caso dos conselheiros deste instituo, os mesmos ainda seguirão os prazos estipulados no antigo manual, visto que a atualização entrará em vigor somente no dia 01.12.2022. E também o

edital que estabeleceu as regras para as eleições para a nova composição dos conselhos deste instituto, trás o prazo de 06(meses) para certificação, contados a partir da data da posse, conforme o que estava em vigor na época através da portaria 1467/2022. . Nada mais havendo a tratar, foi agendada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 30/01/2023 (segunda feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata que, após lida e achada conforme, segue pelos Conselheiros.



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'A. Inácio' and other illegible signatures.